MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.580, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação definitiva à Rua Quatro, situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, de Maria Da Conceição Da Silva Garcia.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Dá denominação à Rua Quatro, situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, de Rua Maria da Conceição da Silva Garcia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de abril de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PLL 038/2024 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026882 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A6ACB29922A91A175D4FC9DCDDA2803C